

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 89/2014

PORTARIA Nº 51/2014

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 1

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 06 de Novembro de 2014

Hora de Saída: 04:00 horas do dia 06 de novembro de 2014.

Hora de Chegada: 12:00 horas do dia 07 de novembro de 2014.

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte), Av. Prudente de Moraes, 949 - Petrópolis, Natal-RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de Novembro de 2014.


Elismária Catarina Pinto
Vice- Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 89/2014
PORTARIA Nº 51/2014

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Sebastião Caio dos Santos Dantas Função - Presidente Quantidade - 1 Destino - Natal - RN Data de Afastamento: 06 de Novembro de 2014 Hora de Saída: 04:00 horas do dia 06 de novembro de 2014. Hora de Chegada: 12:00 horas do dia 07 de novembro de 2014. Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte), Av. Prudente de Moraes, 949 - Petrópolis, Natal-RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 05 de Novembro de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice-Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:65C88FF6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06/11/2014. Edição 1279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>